

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - *zone beste*
 PROCESSO 1000739-10.2025.5.02.06/2

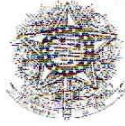
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2025, às 15:30 horas, à Rua Moreira de Godoi, 572, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado ID nº 6199 fdd, passado a favor de Alice Queiroz Santos em face de Flex Gestões de Relacionamento S.A. em Rec. Jud. para pagamento da importância de R\$ 26.159,06, depois de *em 22/08/25* preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

- 1) 01 (um) Servidor System X 3650 M5 MTM: 8821 AC1 SIN PEF NV73 - FDPSUR 224, *semi novo, desligado, Avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) marca LENOVO;*
 - 2) 01 (um) Servidor System X 3650 M5 MTM: 8871 AC1 SIN PEF ND50 - EID: 00889488 PID 8871 G2U. *Semi novo desligado 10.10.2.113, marca LENOVO. Avaliação R\$ 10.000,00 (dez mil);*
 - 3) 01 (um) Servidor System X 3650 M5 MTM: 8871 AC1 SIN PEF MW 59, EID 0889488 PID 8871 G2U (10.10.2.156), *marca LENOVO. Avaliação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Desligado. Semi novo.*
- Total de Avaliação R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).*

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente. Nada mais.

Maria da Paz F. Paiva
 Maria da Paz F. Paiva
 Oficiala de Justiça Avaliadora Federal



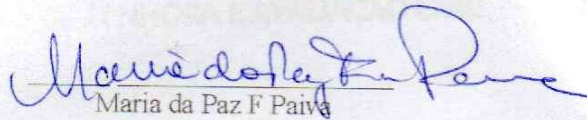
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP

12ª VARA DO TRABALHO DE São Paulo - Zona Oeste
PROCESSO 1000739-10.2025.5.02.0612

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo legal, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado contrafé.

Em São Paulo, 14 de outubro de 2025.

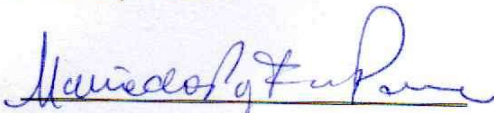

Maria da Paz F Paiva

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Em 14/10/2025, depois de realizada a penhora, como consta do auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do S.(a) Pedro Bispo dos Santos Neto, RG SP 17.945.834-6, CPF nº 075.504.898-90, filho de Nivaldo Bispo dos Santos e de Mauie Gomes de Matos Santos nascido em São Paulo/SP, na cidade de 02/09/1965, residente e domiciliado à Rue Cetapara, 247 - Vila Paulista São Paulo/SP o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.


Depositário


Maria da Paz F Paiva
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

